



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

Decisão Plenária/SE

Reunião Ordinária : Nº. 404
Decisão Plenária : PL/SE Nº. 092/2016
Referência : ANOTAÇÃO DE CURSO
Interessado : ENGENHEIRO ELETRICISTA E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CARLOS BRUNO PRATA GOIS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da anotação do título

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, apreciando o processo 1668837/2016 que trata da anotação do título de engenheiro de segurança do trabalho ao engenheiro eletricista e técnico em eletrotécnica CARLOS BRUNO PRATA GOIS, considerando a apresentação da documentação exigida nos incisos I e II do art. 48 da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que o curso de Pós-Graduação em Latu Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo possui cadastro neste Regional conforme link que segue: <http://www.crea-se.org.br/instituicoes-de-ensino/>; considerando que seu certificado e histórico escolar lhe conferem as atribuições do art. 4º da Resolução 359/91 do CONFEA; considerando que o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho foi realizado no período de 08/13 a 02/15, posterior a sua graduação em Engenharia Elétrica que ocorreu em 20/02/10, não contrariando o disposto na Decisão Plenária 1185/15 do CONFEA; considerando que o pleito foi deferido pela Comissão Especial de Engenharia de Segurança do Trabalho conforme Deliberação da CST/SE de nº 021/2016; considerando que o profissional atendeu as exigências previstas na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da anotação do título de engenheiro de segurança do trabalho ao engenheiro eletricista e técnico em eletrotécnica CARLOS BRUNO PRATA GOIS. Presidiu a sessão o Presidente ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores ALVAIR AUGUSTO JACINTO, FLÁVIO AUGUSTO SANTOS DE GOES, SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, ASSIS MARQUES FEITOSA LIMA, MARCOS PEDRO FERREIRA, ROMEU SANTOS, GISÉLIA CARDOSO, LUIZ ALBERTO MELO DE OLIVEIRA, MOACYR DE LINS WANDERLEY, DANIEL BRITO ANDRADE, FERNANDO ANTÔNIO DANTAS JÚNIOR, IARA MACHADO PEIXOTO SARMENTO, ISABELLA DE LIMA VEIGA, JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL, JOSÉ FERNANDO ROLIM VILLA VERDE, JOSÉ VIEIRA ANDRADE, JÚLIO CÉZAR SILVEIRA PRADO, NICANOR MOURA NETO, PAULO ROBERTO MONTEIRO JÚNIOR, RONALD VIEIRA DONALD, ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS, SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA, CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR, LAERTE MARQUES DA SILVA. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 18 de abril de 2016.


Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE


Eng. Eletricista JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO
Diretor Administrativo do Crea-SE